

# DATA MERCANTIL

III São Paulo

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.



datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Quinta-Feira, 15 de janeiro de 2026 | edição nº 1446

R\$ 2,50

## BOLSA RENOVA RECORDE E CHEGA A 165 MIL PONTOS PELA PRIMEIRA VEZ, COM PESQUISA ELEITORAL E EXTERIOR EM FOCO

**A** Bolsa brasileira avançou 1,91% nesta quarta-feira (14) e renovou o recorde histórico de fechamento ao marcar 165.074 pontos, segundo dados preliminares.

O recorde anterior era de 164.455 pontos, do dia 4 de dezembro de 2025. O Ibovespa também renovou a máxima durante o período de negociações: no pico do pregão, chegou a 165.105 pontos. O desempenho teve como apoios positivos a Vale e a Petrobras, as duas empresas de maior participação no índice, que avançaram 4,88% e 2,56%, respectivamente.

A nova pesquisa Genial/Quaest sobre a corrida pela Presidência pautou as

negociações nas mesas de operação, bem como o noticiário do exterior. Tensões geopolíticas e a suspensão da emissão de vistos para os Estados Unidos por parte do governo Donald Trump acirraram temores entre os operadores.

Internamente, os desdobramentos de uma nova operação no caso Banco Master também figuraram entre os destaques do dia.

No dólar, o movimento foi o oposto. A moeda norte-americana encerrou o dia em alta de 0,48%, cotada a R\$ 5,400.

A pesquisa Genial/Quaest divulgada nesta manhã foi vista com bons olhos pelo mercado. Apesar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) seguir

na dianteira da corrida presidencial, a vantagem do petista em relação ao governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, diminuiu em um eventual segundo turno.

A diferença para o senador Flávio Bolsonaro também caiu, e o filho mais velho do ex-presidente Jair Bolsonaro se consolidou no segundo lugar na corrida.

A vantagem de Lula sobre Tarcísio caiu de 10 para 5 pontos; sobre Flávio, de 10 para 7 pontos.

O mercado está se tornando cada vez mais sensível ao pleito deste ano. Operadores têm repetido que, mais do que o nome do candidato eleito, o que importa é como será a condução fiscal do governo de 2027.

Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Nova operação da PF contra o Master mira fundos suspeitos de fraude**

**Além da Venezuela, Lula e Putin discutem encontro bilateral em fevereiro**

**Flávio lidera rivais e Tarcísio é quem mais se aproxima de Lula no 2º turno**

**Ministério de Portos e Aeroportos anuncia 40 leilões para 2026**



**Gás Verde projeta expandir abastecimento com biometano a partir de programa global da L'Oréal**



## NO MUNDO

### EUA anunciam 2ª fase do cessar-fogo em Gaza que prevê desmilitarização do Hamas

**A**pós meses de impasses e acusações de lado a lado, os Estados Unidos anunciaram nesta quarta (14) o início da fase dois de seu plano para pôr fim à guerra na Faixa de Gaza, com foco na desmilitarização do grupo terrorista Hamas, na criação de uma administração tecnocrata palestina e na reconstrução do território. A informação foi divulgada pelo enviado do presidente Donald Trump à região, Steve Witkoff.

Em comunicado, Witkoff afirmou que o plano de 20 pontos apresentado por Trump em outubro entra agora em uma etapa que vai além do cessar-fogo. "Anunciamos o lançamento da fase dois do plano do presidente para acabar com o conflito em Gaza, passando do cessar-fogo para a desmilitarização, governança tecnocrata e reconstrução", escreveu ele.

Segundo o enviado americano, a nova fase começa



com a "completa desmilitarização e reconstrução de Gaza", com ênfase no desarmamento de todo o pessoal não autorizado. Witkoff afirmou ainda que os EUA esperam que o Hamas cumpra integralmente suas obrigações, incluindo a devolução imediata do último refém morto, e advertiu que o descumprimento terá "graves consequências".

Horas antes do anúncio americano, o governo do Egito informou que foi alcançado um consenso sobre os nomes dos integrantes de um comitê palestino de tecnocratas que deverá administrar a Faixa de Gaza. O órgão será composto por

15 membros e faz parte do plano dos EUA para a governança do território no pós-guerra.

A proposta recebeu apoio amplo entre os palestinos. O Hamas, o Jihad Islâmico e outros movimentos declararam, em comunicado conjunto, que concordam em apoiar os esforços dos mediadores para a formação do chamado Comitê Nacional de Transição Palestino, criando o ambiente necessário para o início de seus trabalhos. A presidência palestina, sediada em Ramallah, na Cisjordânia, também manifestou apoio por meio de seus canais oficiais. Folhapress

### Irã aumenta repressão e se prepara para ataque dos EUA

**S**ob ameaça direta de um ataque dos Estados Unidos, o governo do Irã aumentou a pressão sobre os manifestantes que desafiam seu regime teocrático há duas semanas e meia. Ao mesmo tempo, se prepara para uma ação militar e ameaça retaliação.

Os protestos, que começaram como atos contra a crise econômica e se transmutaram na mais séria ameaça à teocracia desde sua instalação em 1979, aparentemente cederam em escopo devido à brutal repressão policial.

Análise do Instituto para Estudo da Guerra (EUA) mostra uma queda acentuada nas manifestações verificáveis a partir da noite da quinta-feira passada (8), quando começou o corte mais radical na internet e na telefonia móvel do país persa.

De 156 cidades afetadas em 27 das 31 províncias iranianas naquele dia, o

número caiu para 7 e 6, respectivamente, na terça (13). A curva acompanha a intensificação da repressão policial no fim de semana, que já deixou segundo a ONG baseada nos EUA Hrana 2.403 mortos até a terça. Já a norueguesa Iran Human Rights falou em 3.428 vítimas até esta quarta.

O problema da conta dos protestos é óbvio: a subnotificação de atos pode ter a ver com a dificuldade de verificar-lhos justamente devido ao blecaute informativo. Com efeito, o mesmo instituto aponta relatos de que a polícia agora está fazendo batidas para apreender antenas de Starlink, o sistema de internet por satélite usado para driblar o apagão.

Elas vinham sendo a porta de saída das imagens que as redes normais não conseguiam mais transmitir. E há sinais de que, se diminuíram em escopo, as manifestações seguem fortes.

Igor Gielow/Folhapress

### Ucrânia declara emergência energética devido a ataques

**O** governo da Ucrânia decretou emergência em seu setor energético, combalido ao ponto de colapso devido a uma campanha renovada de ataques aéreos da Rússia. O país vive o que é descrito como o pior inverno desde que Vladimir Putin o invadiu, há quase quatro anos.

Segundo o presidente Volodimir Zelenski, será criado um gabinete com poderes emergenciais para direcionar recursos a consertos urgentes. Duas ondas de ataque, na quinta (8) e na segunda (12), deixaram mais da metade de Kiev sem energia.

A capital será o foco inicial do trabalho, mas

como a degradação das redes ocorre em todo o país, também será aumentada a importação de energia dos vizinhos. Em dezembro, diz a consultoria local DiXi Group, o país aumentou em 54% o volume comprado em comparação com junho.

Os problemas ocorrem em cascata. Durante as noites, as temperaturas têm caído para -20 graus Celsius, e permanecem negativas ao longo do dia. Isso dificulta o trabalho de reparo em subestações e linhas de transmissão atingidas por drones e mísseis.

A Rússia diz que os ataques visam tolher a capacidade da indústria de defesa do vizinho, o que é fato. Mas o objetivo evidente é a des-

moralização da população, que tem enfrentado a crise com dificuldade crescente.

Moradores de Kiev e Kharkiv, por exemplo, têm apelado a ao derretimento da neve abundante para ter água para beber -sem eletricidade, as bombas que fazem a distribuição do sistema não funcionam.

Além disso, lareiras improvisadas e fogueiras são vistas dentro de apartamentos, elevando o risco de incêndios. O aquecimento também depende de energia, e os russos têm atingido os depósitos de gás do país, reduzindo segundo a estatal Ukrenergo a capacidade de produção e distribuição a zero em dias de ataques.

Igor Gielow/Folhapress

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo  
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
● Serviço Informativo: FolhaPress,  
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

-----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Nova operação da PF contra o Master mira fundos suspeitos de fraude



**A**nova fase da Operação Compliance Zero, da Polícia Federal, deflagrada nesta quarta-feira (14) mira pessoas supostamente envolvidas em fraudes realizadas pelo banco Master por meio do uso de fundos de investimento e foi autorizada pelo ministro do STF Dias Toffoli.

Esses fundos participavam de um esquema bilionário de ciranda financeira para desvio de recursos e compra de ativos podres, como as chamadas cártyulas, certificados de ações do extinto Besc (Banco do Estado de Santa Catarina).

O esquema começava com empréstimos feitos pelo Master a empresas. Essas companhias apli-

vam em fundos da gestora Reag, que tinha até recentemente como presidente e sócio-fundador João Carlos Mansur, um dos alvos da operação da PF nesta quarta.

Uma das empresas se chama Brain Realty Consultoria e Participações, que tomou um empréstimo de quase R\$ 500 milhões do Master. O dinheiro não foi usado na empresa, mas aplicado em fundos da Reag.

O BC (Banco Central) identificou uma lista de seis fundos da Reag que teriam atuado no esquema, como revelou a Folha de S.Paulo. A suspeita é que os fundos tinham como donos indivíduos que operavam como laranjas do banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Master. Segundo um integrante

da PF, a nova operação tem como alvo os responsáveis por essas fraudes.

A primeira operação da PF do caso Master, realizada no dia 17 de novembro, tratava da venda de carteiras falsas de crédito consignado para o BRB (Banco de Brasília), instituição do governo do Distrito Federal. Nessa primeira operação, Vorcaro foi preso quando tentava embarcar para fora do Brasil num jato particular, tendo como primeiro destino Malta e depois, Dubai.

A defesa alegou que ele estava indo para os Emirados Árabes para conversar com investidores árabes que estariam interessados em comprar o Master. Vorcaro foi solto 12 dias depois.

Folhapress

**O**ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou, em entrevista coletiva, que o governo pretende fazer 40 novos leilões na área de infraestrutura este ano. A lista inclui, segundo o ministério, 21 aeroportos, 18 portos e uma hidrovia.

A previsão é que, já em fevereiro, seja leiloado o primeiro bloco, com quatro empreendimentos portuários localizados em Macapá, Natal, Porto Alegre e no Recife. A expectativa é que o bloco receba aproximadamente R\$ 230 milhões em investimentos.

### Pessoas físicas movimentam R\$ 517,3 bilhões em ações na B3 em 2025

**I**nvestidores pessoa física movimentaram R\$ 517,3 bilhões em ações no mercado à vista da Bolsa de Valores entre janeiro e dezembro de 2025. Comparando com 2024, o valor representa um leve aumento, de 2,3%, segundo dados da plataforma Datawise+, da B3 e da Neoway.

Somando BDRs (recibos de ações listadas em outros países), ETFs (fundos de índice) e fundos imobiliários, o volume operado por pequenos investidores chega a R\$ 747,7 bilhões no período, aumento anual de 1,22%.

Em ações, os papéis preferidos de pessoas físicas foram Petrobras, Vale e Banco do Brasil.

#### AÇÕES MAIS NEGOCIAS PELOS INVESTIDORES PESSOA FÍSICA EM 2025

1. Petrobras (PETR4)
2. Vale (VALE3)
3. Banco do Brasil (BBAS3)
4. Magalu (MGLU3)
5. Embraer (EMBR3)
6. Itaú (ITUB4)
7. Prio (PRIO3)
8. Bradesco (BBDC4)
9. Brava Energia (BRAV3)
10. Weg (WEGE3)

O ano passado foi marcado pelo melhor desempen-

nho do Ibovespa e do real desde 2016, com a ajuda de investidores estrangeiros que buscaram diversificar seus portfólios para fora dos Estados Unidos.

O principal índice da Bolsa brasileira fechou com alta acumulada de 33,7% em 2025, enquanto avançou 39% em 2016, num ano marcado pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff -em dólares, a variação também é a maior em nove anos.

Já o real terminou o ano valorizado em relação ao dólar. A cotação da moeda americana cedeu 11,19%, a maior queda desde 2016, quando a divisa cedeu 17,8%.

Ao longo de 2025, o Ibovespa teve 32 recordes nominais (sem considerar a inflação) de fechamento. A máxima foi em 4 de dezembro, quando o índice atingiu 164.455,61 pontos.

No entanto, a Selic no maior patamar desde 2006, a 15%, o bom momento da Bolsa não se traduziu em uma migração da renda fixa para a variável pelo pequeno investidor no mesmo ritmo visto durante a pandemia de Covid-19.

Folhapress

### Ministério de Portos e Aeroportos anuncia 40 leilões para 2026



Para março, está previsto o leilão do Tecon Santos 10, projeto que tem uma previsão de investimentos na faixa de R\$ 6,4 bilhões, para ampliar em 50% a capacidade de movimentação de cargas do Porto de Santos.

A expectativa do ministro é lançar este edital entre o final de fevereiro e o início de março, para que, já em abril, seja feito o leilão.

"Estamos trabalhando para, na próxima semana, apresentarmos um detalhamento do cronograma do Tecon Santos 10", disse o ministro, referindo-se ao novo terminal de carga que terá área de 621 mil metros

quadrados. "Será o maior leilão da história do Brasil", complementou.

Outro empreendimento a ser leiloado é o da Hidrovia do Paraguai, que ajudará no escoamento de produtos na América do Sul.

Segundo o ministro, essa concessão deverá ser feita no segundo semestre de 2026. "Será a primeira concessão hidroviária do Brasil. A gente espera que sejam feitos investimentos de mais de R\$ 60 milhões [nesta hidrovia]. A partir daí, vamos avançar fortemente nessa agenda de concessões hidroviárias brasileiras", disse.

ABR

## POLÍTICA

### Além da Venezuela, Lula e Putin discutem encontro bilateral em fevereiro



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o presidente da Rússia, Vladimir Putin, conversaram por telefone nesta quarta-feira (14). Além de discutirem a situação da Venezuela, os dois líderes trataram dos preparativos para encontro bilateral.

De acordo com o Planalto, Lula e Putin discutiram a realização da 8ª CAN (Comissão Bilateral de Alto Nível Brasil – Rússia). A 8ª CAN, marcada para 5 de fevereiro, será presidida pelo vice-presidente Geraldo Alckmin e pelo primeiro-ministro russo Mikhail Mishustin.

"Os presidentes concordaram que a reunião bilateral será oportunidade para dinamizar áreas prioritárias como comércio, agricultura,

defesa, energia, ciência e tecnologia, educação e cultura", informou o Planalto.

Putin teria se comprometido a enviar delegação de alto nível para participar presencialmente do encontro em Brasília.

Ainda no contato por telefone, os líderes discutiram questões internacionais da atualidade e a situação da Venezuela. Conforme o Kremlin, Lula e Putin enfatizaram as abordagens fundamentais compartilhadas pela Rússia e pelo Brasil "em relação à garantia da soberania estatal e dos interesses nacionais da República Bolivariana".

Manifestaram preocupação com a situação da Venezuela e reiteraram a importância de que a América do Sul e o Caribe sigam como zonas de paz", acres-

centou o Planalto em nota.

Os mandatários concordaram em continuar coordenando esforços, inclusive no âmbito da ONUe por meio do BRICS, para reduzir a tensão na América Latina e em outras regiões.

O contato entre os dois chefes de Estado se dá em meio ao acirramento das tensões no mundo após os Estados Unidos realizarem operação na Venezuela. O episódio resultou na captura do ditador venezuelano Nicolás Maduro.

O Brasil tem criticado a postura de Donald Trump e encorpado o discurso de defesa da soberania de cada nação. Na ocasião do ataque, Lula chegou a afirmar que o país norte-americano cometeu "afronta gravíssima" e ultrapassou uma "linha inaceitável". CNN

### Flávio lidera rivais e Tarcísio é quem mais se aproxima de Lula no 2º turno



O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) aparece como o principal nome da oposição ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nos cenários de primeiro turno da pesquisa Genial/Quaest divulgada nesta quarta-feira (14), liderando entre os demais rivais.

Já no segundo turno, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), é o adversário que mais se aproxima do presidente, no único cenário em que foi testado contra Lula.

Nos sete cenários de primeiro turno apresentados, Lula aparece em primeiro lugar em todos eles. Flávio Bolsonaro surge sempre em

### Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.30044666-6

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2026, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), nos termos da cláusula 13 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.", celebrado em 13/12/2024, entre a Companhia e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representando a comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), tendo o Grupo Toky S.A. (anteriormente denominada da Mobly S.A.), a Mobly Tech Ltda., a Mobly Comércio Varejista Ltda. e a Mobly Hub Transportadora Ltda., fiduciadoras ("Fiduciárias" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 22/01/2026, às 9:00 horas, por meio da plataforma Teams Meetings ("Plataforma"), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar, a alteração da cláusula 5.16.1 da Escritura de Emissão e do cronograma de pagamento da Remuneração, constante na referida cláusula para: (i) prorrogar em 60 (sessenta) dias corridos contados da data da AGD a primeira Data de Pagamento da Remuneração, considerando-se como primeira Data de Pagamento da Remuneração 23/03/2026, e as demais no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente a esta última da Data de Vencimento, sendo certo, que a Remuneração devida para o referido período de prorrogação será incorporada ao saldo devedor das Debêntures; e (ii) corrigir o método de prorrogação de prazo para seguir a regra prevista na Cláusula 5.19 da Escritura de Emissão, conforme estabelecido pela B3, passando a Cláusula 5.16.1 e o cronograma de pagamento da Remuneração a vigorarem nos seguintes termos: "5.16.1. A Remuneração acumulada entre a Data de Início da Rentabilidade e 23/03/2026 ("Período de Carência dos Juros") será capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário das Debêntures em 22 de fevereiro de 2026. O pagamento efetivo da Remuneração, observado o Período de Carência dos Juros, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, será feito em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de pagamento da Remuneração em 23/03/2026, e a partir dessa data, no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente, exceto com relação à última parcela, a ser paga na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração deverá ocorrer de acordo com o cronograma abaixo disposto:

Nº	Data de Pagamento da Remuneração	Nº	Data de Pagamento da Remuneração	Nº	Data de Pagamento da Remuneração	Nº	Data de Pagamento da Remuneração
1	23/03/2026	28	23/06/2028	55	23/09/2030	82	23/12/2032
2	23/04/2026	29	23/07/2028	56	23/10/2030	83	23/01/2033
3	23/05/2026	30	23/08/2028	57	23/11/2030	84	23/02/2033
4	23/06/2026	31	23/09/2028	58	23/12/2030	85	23/03/2033
5	23/07/2026	32	23/10/2028	59	23/01/2031	86	23/04/2033
6	23/08/2026	33	23/11/2028	60	23/02/2031	87	23/05/2033
7	23/09/2026	34	23/12/2028	61	23/03/2031	88	23/06/2033
8	23/10/2026	35	23/01/2029	62	23/04/2031	89	23/07/2033
9	23/11/2026	36	23/02/2029	63	23/05/2031	90	23/08/2033
10	23/12/2026	37	23/03/2029	64	23/06/2031	91	23/09/2033
11	23/01/2027	38	23/04/2029	65	23/07/2031	92	23/10/2033
12	23/02/2027	39	23/05/2029	66	23/08/2031	93	23/11/2033
13	23/03/2027	40	23/06/2029	67	23/09/2031	94	23/12/2033
14	23/04/2027	41	23/07/2029	68	23/10/2031	95	23/01/2034
15	23/05/2027	42	23/08/2029	69	23/11/2031	96	23/02/2034
16	23/06/2027	43	23/09/2029	70	23/12/2031	97	23/03/2034
17	23/07/2027	44	23/10/2029	71	23/01/2032	98	23/04/2034
18	23/08/2027	45	23/11/2029	72	23/02/2032	99	23/05/2034
19	23/09/2027	46	23/12/2029	73	23/03/2032	100	23/06/2034
20	23/10/2027	47	23/01/2030	74	23/04/2032	101	23/07/2034
21	23/11/2027	48	23/02/2030	75	23/05/2032	102	23/08/2034
22	23/12/2027	49	23/03/2030	76	23/06/2032	103	23/09/2034
23	23/01/2028	50	23/04/2030	77	23/07/2032	104	23/10/2034
24	23/02/2028	51	23/05/2030	78	23/08/2032	105	23/11/2034
25	23/03/2028	52	23/06/2030	79	23/09/2032	106	Data de Vencimento
26	23/04/2028	53	23/07/2030	80	23/10/2032		
27	23/05/2028	54	23/08/2030	81	23/11/2032		

(ii) autorizar que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebre todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas no item acima, incluindo, mas não se limitando à celebração, em até 10 (dez) Dias Utéis a contar da aprovação em AGD, do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A." ("Aditamento à Escritura") para alteração da Cláusula 5.16.1, nos termos do item (i) da Orden de Dia. **Informações Gerais:** Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão participar da AGD de forma remota através da plataforma digital acima indicada, observando o disposto no artigo 71 Resolução CVM 81: (a) **Participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista ou, por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado e do outorgado; e (b) **Demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de ato societário que comprove a representação legal do debenturista e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração, acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identificação do debenturista e do outorgado. Os documentos para representação e participação na AGD deverão ser encaminhados previamente à Companhia por e-mail, para [ri@moby.com.br](mailto:ri@moby.com.br); [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) e [gvi@vortex.com](mailto:gvi@vortex.com), preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da AGD, sendo admitido até o horário da AGD. A AGD será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução CVM 81, cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail, para [ri@moby.com.br](mailto:ri@moby.com.br), com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da AGD, e tendo computador para participação, na forma descrita neste edital. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>) na rede mundial de computadores. São Paulo, 15/01/2026. **Estok Comércio e Representações S.A.**

(15, 16 e 17/01/2026)

segundo nas simulações em que seu nome é incluído, disputando diretamente com o petista.

Os números mostram ainda que a pontuação do senador cresce quando Tarcísio não está na disputa. No primeiro cenário, Lula tem 36% e Flávio 23%, enquanto Tarcísio aparece com 9%. No segundo, Lula marca 35% e Flávio sobe para 26%, sem a presença do governador paulista.

No quarto cenário, Lula registra 40%, Flávio 23% e Tarcísio 14%. No quinto, o presidente tem 37% e Flávio alcança 28%, novamente sem Tarcísio. No sexto, Lula aparece com 39% e Flávio atinge 32%.

No sétimo, o petista marca 38% e o senador chega a 31%. No terceiro cenário, em que Flávio não é testado, Lula tem 39% e Tarcísio aparece com 27%.

O desempenho indica que, no primeiro turno, Flávio consolida-se como o principal adversário de Lula entre os nomes avaliados pela pesquisa, com crescimento de intenção de voto nos cenários em que Tarcísio fica fora da disputa. Ao mesmo tempo, o levantamento sugere que o governador de São Paulo é o nome que mais reduz a distância em relação ao presidente quando a disputa é projetada para um eventual segundo turno.

CNN



## IN-Haus Industrial e Serviços de Logística S/A

CNPJ/MF nº 05.208.211/0001-38 – NIRE 35.300.630.114

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2025**

**Data, Hora e Local:** Em 28-nov-2025, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada a Convocação e Avisos, pelo comparecimento das Acionistas detentoras da totalidade das ações do Capital Social da Companhia. **Mesa:** Senhor **Anderson Nunes da Silva**, Presidente e **Guilherme Nascimento Robertella**, Secretário. **Deliberações:** As Acionistas Detentoras de 100% das Ações, aprovaram, sem quaisquer ressalvas: **1.** Aprovada a inclusão da atividade de Chaveiro, formalizada através da inserção da Alínea (xxx), no "caput" do **Artigo 3º** (Objeto Social), do Estatuto Social; **2.** Aprovada a atualização do "caput" do **Artigo 3º** (Objeto Social), do **Capital** – I Denominação, Sede, Filiais, Objeto Social e Duração", do Estatuto Social da Companhia, face a inclusão da Alínea (xxx), que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Capítulo I – Denominação, Sede, Filiais, Objeto Social e Duração...**" **Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto social: **(I)** Planejamento, projeto, gerenciamento e execução de obras de engenharia, inclusive, construção civil; **(ii)** Planejamento, projeto e gerenciamento de instalações elétricas, hidráulicas, de sistemas de ar condicionado, de refrigeração, de ventilação, de utilidades industriais, de geração de energia elétrica e de sistemas de automação; **(iii)** Instalação, gerenciamento, manutenção e operação dos seguintes sistemas e/ou equipamentos: **01.** Sistemas elétricos de baixa e média tensão; **02.** Sistemas hidráulicos, hidro sanitários e de gás; **03.** Sistemas de telefonia e transmissão de dados; **04.** Sistemas de equipamentos eletromecânicos; **05.** Sistemas de utilidades industriais; **06.** Sistemas de automação; **07.** Equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação; **08.** Serviços de construção civil, inclusive especializados, de pinturas e acabamentos; **09.** Construção de edifícios; **10.** Montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais e eletromecânicos; **11.** Importação e exportação de produtos industrializados; **12.** Sistemas de prevenção contra incêndio; e, **13.** Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. **(IV)** Locação de máquinas, equipamentos e sistemas eletromecânicos; **(v)** Serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia; **(vi)** Montagem, industrialização e comercialização de equipamentos e materiais eletromecânicos; **(vii)** Serviços de manutenção predial e de instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; **(viii)** Representação por conta própria e de terceiros; **(ix)** Participação no capital social de outras sociedades, na condição de Quotista ou Acionista; **(x)** Prestação de serviços de limpeza, inclusive limpeza técnica, de conservação e de manutenção de prédios residenciais, comerciais e industriais; **(xi)** Prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, conservação externa e de sistema viário; **(xii)** Prestação de serviços de portaria, recepção e serviços de copa de empresas; **(xiii)** Prestação de serviços especializados com ou sem fornecimento de mão de obra, fora do âmbito da atividade fim do Contratante, dentre os quais serviços de facilities; **(xiv)** Atividades de consultoria em gestão empresarial; **(xv)** Demolições de edifícios e outras estruturas; **(xvi)** Serviços de terraplenagem; **(xvii)** Imunização e controle de pragas urbanas; **(xviii)** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos em geral; **(xix)** Organização logística do transporte de cargas; **(xx)** Execução de serviços auxiliares de transporte aéreo, especialmente relacionadas à movimentação de cargas, exceto, operação de aeroportos e campos de aterrissagem; **(xxi)** Transporte rodoviário de cargas e mudanças, municipais, estaduais, interestaduais e internacionais, exceto, produtos perigosos; **(xxii)** Serviços de Carga e descarga; **(xxiii)** Organização logística do transporte de carga; **(xxiv)** Serviços de agenciamento marítimo; **(xxv)** Reparação e manutenção de balanças; **(xxvi)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **(xxvii)** Prestação de serviços de lavanderia e tinturaria; **(xxviii)** Prestação de serviços de Bombeiro Civil – Regida pela Lei nº 11.901 de 12-jan-2009, em operações de Brigadas de Incêndios em estabelecimentos públicos e privados; **(xxix)** Impressão e instalação de material para uso publicitário; Películas em vinil auto adesivas; Placas; e Banners; e, **(xxx)** Serviços de Chaveiro...". **3.** Aprovada a Décima Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. São Paulo-SP, 28/11/2025. Mesa: **Anderson Nunes da Silva** – Presidente; **Guilherme Nascimento Robertella** – Secretário. Anexo – Estatuto Social. **Capítulo I – Denominação, Sede, Filiais, Objeto Social e Duração.** **Artigo 1º.** A In-Haus Industrial e Serviços de Logística S/A ("Companhia") é uma "Sociedade Anônima de Capital Fechado", regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/1976"). **Parágrafo Único.** A Companhia gira adotando quaisquer dos seguintes nomes fantasiais, de acordo com sua conveniência: **In-Haus, In-Haus INDL, In-Haus Log, Vivante, Jam, Conbras, Vivante Serviços, In-Haus Logística, In-Haus Air Services, Eleva Facilities e/ou IH Facilities.** **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Fries e Vasconcelos nº 1.205/01.215, 1º Andar – Bairro do Jaguari, CEP nº 05.345.000 ("Sede Administrativa"), e, por resolução das Sociais, poderá abrir e extinguir Filiais, Escritórios, Depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as formalidades legais. **Parágrafo Único.** A Companhia mantém as seguintes Filiais: **Filial Rio de Janeiro/RJ** – Localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Campo de São Cristóvão nº 220, Suplementar para a Rua Senador Alencar nº 11, 2º Andar, Bairro de São Cristovão, CEP nº 20.921-440 com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA com o NIRE nº 3390106059-1, em sessão de 17-mar-2010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0004-80; **Filial ABC/SP** – Localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, à Rua das Monções nº 463, 2º Andar, Bairro Jardim, CEP nº 09.090-521, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP com o NIRE nº 3590589142-1, em sessão de 17-jul-2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0007-23; **Filial Itabira/MG** – Localizada na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Avenida Rio Doce nº 355, Bairro Major Lage de Cima, CEP nº 35.900-393, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG com o NIRE nº 3192007432-0, em sessão de 11-ago-2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0008-04; **Filial Belo Horizonte/MG** – Localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia nº 3.081, Sala 1, Bairro São Bento, CEP nº 30.350-563, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE com o NIRE nº 2690203621-3, em sessão de 29-ago-2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0011-00; **Filial Vitória/ES** – Localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Avenida Carlos Gomes de Sá nº 335, Sala 101, Box 0061, Edifício Centro Empresarial, Bairro Mata da Praia, CEP nº 29.066-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES com o NIRE nº 3290076926-9, em sessão de 11-jan-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0011-71; **Filial Aparecida de Goiânia/GO** – Localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida Maria Cardoso s/nº, Sala 02, Quadra 025, Lotes 03/04, Bairro Jardim Luz, CEP nº 74.915-175, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG com o NIRE nº 5290165750-9, em sessão de 16-ago-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0015-33; **Filial Brasília/DF** – Localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SAA Q1 N225 s/nº, Bairro SIA, CEP nº 70.632-100, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCISDF com o NIRE nº 5392003284-6, em sessão de 16-ago-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0016-14; **Filial Lauro de Freitas/BA** – Localizada na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, à Rua Pelicano nº 405, Loteamento Varandas Tropicais, Quadra 04, Lote 20 Portão, Bairro Pitangueiras, CEP nº 42.701-340, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB com o NIRE nº 2990207268-9, em sessão de 01-nov-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0017-03; **Filial Pinhais/PR** – Localizada na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rodovia João Leopoldo Jacomet – Rodovia das Águas – nº 12.813, Bairro Estância Pinhais, CEP nº 83.323-125, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR com o NIRE nº 4190200980-3, em sessão de 01-nov-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0018-86; **Filial Parauapebas/PA** – Localizada na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, à Rua 131 s/nº, Bairro Beira Rio, CEP nº 68.515-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCISUL com o NIRE nº 4392006471-5, em sessão de 04-dez-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0020-09; **Filial Campinas/SP** – Localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Fernão Pompeu de Camargo nº 334, Sala 01, Bairro Jardim Leonor, CEP nº 13.041-025, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP com o NIRE nº 3590677532-8, em sessão de 16-jul-2024 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0021-81; **Filial Volta Redonda/RJ** – Localizada na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Quatorze nº 350, Sala 716, Bairro Vila Santa Cecília, CEP nº 27.260-140, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJ com o NIRE nº 3390164518-1, em sessão de 06-ago-2024 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0022-62; **Filial Sinop/MT** – Localizada na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, à Rua Burke Mariano nº 953, Lotes 01, 02, 03 e 04, Quadra 009, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP nº 78550-744, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT com o NIRE nº 5192005835-5, em sessão de 29-ago-2024 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0023-43; **Filial Maceió/AL** – Localizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, à Avenida Eraldo Lins Cavalcante nº 1, Sala 1, Quadra N, Lote 1, Bairro Serraria, CEP nº 57.046-570, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL com o NIRE nº 2790521472-5, em sessão de 29-ago-2024 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0024-4; **Filial Marechal Deodoro/AL** – Localizada na Cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no LTN Industrial – E, s/nº, Bairro Polo Cloroquímico, CEP nº 57.160-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL com o NIRE nº 2790521473-3, em sessão de 29-ago-2024 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0025-05; **Filial Anchieta/ES** – Localizada na Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, à Rodovia do Sol nº 14, Bairro Ponta de Ubu, CEP nº 29.230-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCES com o NIRE nº 3290073738-3, em sessão de 22-ago-2025 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0026-96; **Filial São Paulo/SP** – Localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Fries e Vasconcelos nº 1.205, 1º Andar – Bairro do Jaguari, CEP nº 05.345-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP com o NIRE nº 3590730945-2, em sessão de 10-set-2025 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0027-77. **Artigo 3º** – A Companhia tem por Objeto Social: **(i)** Planejamento, projeto, gerenciamento e execução de obras de engenharia, inclusive, construção civil; **(ii)** Planejamento, projeto e gerenciamento de instalações elétricas, hidráulicas, de sistemas de ar condicionado, de refrigeração, de ventilação, de utilidades industriais, de geração de energia elétrica e de sistemas de automação; **(iii)** Instalação, gerenciamento, manutenção e operação dos seguintes sistemas e/ou equipamentos: **01.** Sistemas elétricos de baixa e média tensão; **02.** Sistemas hidráulicos, hidro sanitários e de gás; **03.** Sistemas de telefonia e transmissão de dados; **04.** Sistemas de equipamentos eletromecânicos; **05.** Sistemas de utilidades industriais; **06.** Sistemas de automação; **07.** Equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação; **08.** Serviços de construção civil, inclusive especializados, de pinturas e acabamentos; **09.** Construção de edifícios; **10.** Montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais e eletromecânicos; **11.** Importação e exportação de produtos industrializados; **12.** Sistemas de prevenção contra incêndio; e, **13.** Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. **(iv)** Locação de máquinas, equipamentos e sistemas eletromecânicos; **(v)** Serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia; **(vi)** Montagem, industrialização e comercialização de equipamentos e materiais eletromecânicos; **(vii)** Serviços de manutenção predial e de instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; **(viii)** Representação por conta própria e de terceiros; **(ix)** Participação no capital social de outras sociedades, na condição de Quotista ou Acionista; **(x)** Prestação de serviços de limpeza, inclusive limpeza técnica, de conservação e de manutenção de prédios residenciais, comerciais e industriais; **(xi)** Prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, conservação externa e de sistema viário; **(xii)** Prestação de serviços especializados com ou sem fornecimento de mão de obra, fora do âmbito da atividade fim do Contratante, dentre os quais serviços de facilities; **(xiii)** Atividades de consultoria em gestão empresarial; **(xiv)** Demolições de edifícios e outras estruturas; **(xv)** Serviços de terraplenagem; **(xvi)** Imunização e controle de pragas urbanas; **(xvii)** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos em geral; **(xviii)** Execução de serviços auxiliares de transporte aéreo, especialmente relacionadas à movimentação de cargas, exceto, operação de aeroportos e campos de aterrissagem; **(xix)** Transporte rodoviário de cargas e mudanças, municipais, estaduais, interestaduais e internacionais, exceto, produtos perigosos; **(xx)** Serviços de Carga e descarga; **(xxi)** Organização logística do transporte de carga; **(xxii)** Serviços de agenciamento marítimo; **(xxiii)** Reparação e manutenção de balanças; **(xxiv)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **(xxv)** Prestação de serviços de lavanderia e tinturaria; **(xxvi)** Prestação de serviços de Bombeiro Civil – Regida pela Lei nº 11.901 de 12-jan-2009, em operações de Brigadas de Incêndios em estabelecimentos públicos e privados; **(xxvii)** Prestação de serviços de lavanderia e tinturaria; **(xxviii)** Prestação de serviços de lavanderia e tinturaria; **(xxix)** Prestação de serviços de lavanderia e tinturaria; **(xxx)** Serviços de Chaveiro...". **3.** Aprovada a Décima Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. São Paulo-SP, 28/11/2025. Mesa: **Anderson Nunes da Silva** – Presidente; **Guilherme Nascimento Robertella** – Secretário. Anexo – Estatuto Social. **Capítulo I – Denominação, Sede, Filiais, Objeto Social e Duração.** **Artigo 1º.** A In-Haus Industrial e Serviços de Logística S/A ("Companhia") é uma "Sociedade Anônima de Capital Fechado", regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/1976"). **Parágrafo Único.** A Companhia gira adotando quaisquer dos seguintes nomes fantasiais, de acordo com sua conveniência: **In-Haus, In-Haus INDL, In-Haus Log, Vivante, Jam, Conbras, Vivante Serviços, In-Haus Logística, In-Haus Air Services, Eleva Facilities e/ou IH Facilities.** **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Fries e Vasconcelos nº 1.205/01.215, 1º Andar – Bairro do Jaguari, CEP nº 05.345-000 ("Sede Administrativa"), e, por resolução das Sociais, poderá abrir e extinguir Filiais, Escritórios, Depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as formalidades legais. **Parágrafo Único.** A Companhia mantém as seguintes Filiais: **Filial Rio de Janeiro/RJ** – Localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Campo de São Cristóvão nº 220, Suplementar para a Rua Senador Alencar nº 11, 2º Andar, Bairro de São Cristovão, CEP nº 20.921-440 com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA com o NIRE nº 3390106059-1, em sessão de 17-mar-2010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0004-80; **Filial ABC/SP** – Localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, à Rua das Monções nº 463, 2º Andar, Bairro Jardim, CEP nº 09.090-521, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP com o NIRE nº 3590589142-1, em sessão de 17-jul-2019 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0007-23; **Filial Itabira/MG** – Localizada na Cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Avenida Rio Doce nº 355, Bairro Major Lage de Cima, CEP nº 35.900-393, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG com o NIRE nº 3192007432-0, em sessão de 11-ago-2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0008-04; **Filial Belo Horizonte/MG** – Localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia nº 3.081, Sala 1, Bairro São Bento, CEP nº 30.350-563, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE com o NIRE nº 2690203621-3, em sessão de 29-ago-2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0011-00; **Filial Vitória/ES** – Localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Avenida Carlos Gomes de Sá nº 335, Sala 101, Box 0061, Edifício Centro Empresarial, Bairro Mata da Praia, CEP nº 29.066-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES com o NIRE nº 3290076926-9, em sessão de 11-jan-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0011-71; **Filial Aparecida de Goiânia/GO** – Localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida Maria Cardoso s/nº, Sala 02, Quadra 025, Lotes 03/04, Bairro Jardim Luz, CEP nº 74.915-175, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG com o NIRE nº 5290165750-9, em sessão de 16-ago-2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.211/0015-33; **Filial Brasília/DF** –

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2025 da INHaus Industrial e Serviços de Logística S/A sendo os Conselheiros escolhidos entre Acionistas ou não, brasileiros e residentes no País, com a observância das prescrições legais. § 1º. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ou os suplentes em exercício perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, ao determinar a instalação e o funcionamento do órgão, respeitado o mínimo estabelecido no § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/1976. § 2º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido do(s) Acionista(s), obedecidas as determinações legais, caso em que cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a sua instalação. **Capítulo VI – Assembleia Geral.** Artigo 15º. A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a Lei e este Estatuto Social tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, bem como os honorários dos Diretores da Companhia. Artigo 16º. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas pela Diretoria ou qualquer Acionista, observadas as exceções previstas na Lei das S/A. § 1º. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 primeiros meses após o término do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no artigo 132 da Lei das S/A, e as Extraordinárias sempre que forem convocadas, atendidos os prazos estabelecidos no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias podem ser cumulativamente convocadas e instaladas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. § 2º. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral e a ordem do dia. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 dias de antecedência, no mínimo, contado do prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. § 3º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S/A. § 4º. Independentemente das formalidades previstas nos **Parágrafos Segundo e Terceiro** deste Artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas. Artigo 17º. Os Acionistas ou os seus representantes legais presentes na Assembleia Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o Livro de Presença de Acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade das ações de que forem titulares. Serão considerados presentes na Assembleia Geral os Acionistas que participarem por meio eletrônico, conferência telefônica, vídeo conferência, ou por qualquer outro meio que permita a identificação do Acionista e a sua manifestação de voto. Artigo 18º. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores presentes escolhido pelos Acionistas, a quem incumbirá a escolha do secretário. Artigo 19º. Excepto se quórum maior estiver previsto neste Estatuto, em lei ou em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, quaisquer deliberações das Assembleias Gerais somente serão válidas se contarem com o voto favorável de Acionistas que representem, em primeira convocação, a maioria absoluta do Capital Social Votante, e, em segunda, pela maioria do Capital Social Votante que estiver presente na Assembleia Geral. § 1º. O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais Acordos de Acionistas. § 2º. As atas de Assembleias Gerais deverão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida

do sentido do voto dos Acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e, (ii) publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 20º.** Nas hipóteses expressas e taxativamente previstas na Lei nº 6.404/1976, o Acionista dissidente poderá retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações, o qual será fixado com base no valor patrimonial constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral e será pago em 12 parcelas mensais e consecutivas. **Capítulo VII – Exercício Social, Lucros e sua Distribuição.** Artigo 21º. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. § 1º. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/1976, as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. § 2º. Poderão ser elaborados balanços mensais, trimestrais ou semestrais, e, por proposta da Diretoria, poderá haver declaração de dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços trimestrais ou dos lucros acumulados, desde que observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social. **Artigo 22º.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/1976. § 1º. Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no artigo 190 da Lei nº 6.404/1976. § 2º. Do lucro líquido do exercício serão aplicados 5% na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja 20% do Capital Social, e destinados pelo menos 25% na distribuição do dividendo mínimo obrigatório. § 3º. A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros. **Artigo 23º.** A Diretoria fica autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o artigo 9º da Lei nº 9.249/1995, alterado pelo artigo 78 da Lei nº 9.430/1996, e na respectiva regulamentação fiscal de regência, e imputar os referidos juros como valor parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social. **Parágrafo Único.** Os juros eventualmente pagos aos Acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício. **Capítulo VIII – Liquidação da Companhia.** Artigo 24º. A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo modo previsto em Lei, ou ainda de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. § 1º. Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. § 2º. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. **Capítulo IX – Arbitragem.** Artigo 25º. Conforme previsto pela Lei nº 9.307/1996, os Acionistas, a Companhia, bem como seus sucessores a qualquer título, desde logo resolvem que qualquer divergência, controvérsia, diferença ou reclamação relativa aos conflitos societários envolvidos a Companhia ou seus Acionistas e que não possa ser resolvida de forma pacífica dentro de um prazo de 30 dias mediante acordo privado entre os Acionistas, será decidida, definitivamente, pela via arbitral. A arbitragem será instituída, processada e conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em língua portuguesa e segundo o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, em procedimento a ser administrado por referida Câmara. § 1º. Qualquer Acionista pode submeter a controvérsia à arbitragem enviando uma notificação para os demais Acionistas envolvidos. A decisão de submeter à arbitragem terá a natureza de execução específica. § 2º. A arbitragem será realizada por 3 árbitros. Estando envolvidos na disputa, a Companhia, seus Acionistas, Administradores e/ou membros do Conselho Fiscal da Companhia, tais entes assumem a obrigação de reunirem-se ativa ou passivamente na defesa de interesses comuns de forma

que a arbitragem será sempre conduzida por 3 árbitros, eleitos e substituídos de acordo com as regras da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (**um árbitro indicado pelo(s) requerente(s), outro indicado pelo(s) requerido(s) e o terceiro, indicado, de comum acordo, e em prazo de 10 (dez) dias, pelos dois primeiros árbitros já nomeados.**) O terceiro árbitro será o presidente do tribunal. Se quiscares das partes deixar de indicar árbitros, ou o terceiro árbitro não for escolhido dentro do prazo de 10 dias acima mencionado, o Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá procederá à essas nomeações. § 3º. Os Acionistas instruirão os árbitros para que a audiência arbitral seja realizada dentro de 30 dias após a entrega dos respectivos termos de referência. Os árbitros serão instruídos pelos Acionistas para que profram a sentença arbitral dentro de 60 dias a contar da data da instituição da arbitragem. A sentença arbitral será definitiva, obrigatória e vinculante para os Acionistas, e a decisão pode ser executada por qualquer juiz competente. Os Acionistas têm expressa ciência da inexistência de qualquer direito de recurso em relação a sentença arbitral assim proferida, nos termos da Lei nº 9.307/96. § 4º. Cada um dos Acionistas envolvidos arcará, antes da prolação da sentença arbitral, com os respectivos custos e despesas decorrentes do procedimento arbitral. Os árbitros podem, a seu critério, determinar que seus honorários, os honorários dos advogados e outras custas e despesas similares sejam suportadas pela parte que for derrotada na arbitragem. § 5º. Os Acionistas submetidos a arbitragem podem buscar proteção judicial (**nenhuma disposição deste § 5º deve ser interpretada como uma renúncia à arbitragem como um meio válido para resolver as controvérsias sociais aqui tratadas**) apenas para o fim de: (i) assegurar o início do procedimento arbitral de acordo com o disposto neste Estatuto Social; (ii) propor qualquer ação, em qualquer tribunal com jurisdição competente, visando obter uma medida cautelar ou outra medida provisória para fazer com que o outro acionista cumpra com suas obrigações, assumidas nos termos deste Estatuto Social, antes ou durante os procedimentos arbitrais ou para evitar ou suspender qualquer dano presente, imediato ou provável; e, (iii) executar quaisquer sentenças ou decisões proferidas pelos árbitros. § 6º. Para os fins do § 5º, os(s) Acionista(s) desde logo elegem(m) o fórum da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em prejuízo de qualquer outra jurisdição, por mais privilegiada que seja. § 7º. Havendo necessidade de procedimento judicial, a parte vencida pagará todas as custas e despesas processuais, inclusive honorários dos advogados da parte vencedora. **Capítulo X – Disposições Gerais e Transitorias.** Artigo 26º. As operações entre Partes Relacionadas somente podem ser contratadas em condições razoáveis e equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado e devidamente aprovadas pela Assembleia Geral, nos termos previstos neste Estatuto. **Parágrafo Único.** A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, Acordo(s) de Acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos Acionistas e do Conselho de Administração ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados. Artigo 27º. A Companhia observará o(s) Acordo(s) de Acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral e/ou da Diretoria acatar declaração de voto de qualquer Acionista e/ou Diretor proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em Acordo(s) de Acionistas devidamente arquivado(s) na sede social da Companhia, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direitos de preferência à subscrição de ações e/ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis que não respeitam aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo(s) de Acionistas. Artigo 28º. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15-dez-1976 e legislação vigente aplicável.

## Dólar à vista abre em queda de 0,08%, a R\$ 5,3715, em meio à cautela global



O dólar à vista abriu esta quarta-feira, 14, em ligeira queda de 0,08%, negociado a R\$ 5,3715, influenciado principalmente pelo desempenho da moeda americana frente a seus pares e às divisas emergentes. O ambiente é de cautela global antes da divulgação de indicadores econômicos nos Estados Unidos e da publicação da primeira pesquisa Genial/Quaest de 2026 no Brasil.

Os investidores monitoraram a divulgação do índice de preços ao produtor (PPI) e das vendas no varejo dos Estados Unidos, ambos às 10h30, além do Livro Bege do Federal Reserve, às 16h. Os dados podem ajudar a calibrar as apostas sobre o

ritmo de cortes de juros ao longo de 2026, após o CPI divulgado terça-feira ter vindo em linha com as expectativas.

Também estão previstos discursos do presidente do Fed de Minneapolis, Neel Kashkari (14h), e do presidente do Fed de Nova York, John Williams (16h10), em meio ao aumento da pressão política do governo do presidente americano Donald Trump sobre a autoridade monetária.

O ambiente externo é agravado pela escalada das tensões geopolíticas envolvendo o Irã. Trump voltou a elevar o tom contra o regime iraniano e disse que tomará "medidas muito duras" diante da repressão aos protestos no país. O número de mortos já passa

de 3 mil, segundo ativistas, e movimentações militares americanas na região elevaram a aversão ao risco.

No Brasil, o mercado acompanha a divulgação da primeira pesquisa Genial/Quaest de 2026, às 10h, que traz avaliação do governo e um retrato inicial do cenário eleitoral. Em dezembro, o levantamento mostrou o presidente Lula à frente em todos os cenários testados, com o senador Flávio Bolsonaro como o nome mais competitivo da direita. O resultado tende a ser monitorado de perto pelo mercado de câmbio, em um momento em que o risco político volta a ganhar peso na precificação dos ativos.

## Torres do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

### Edital de Convocação

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da **Torres do Brasil S.A.** ("Companhia"), a Companhia convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada presencialmente às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026, na sede social da Companhia, localizada Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, bloco C, 3º andar, Vila Cruzeiro, CEP 04.726-908, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei das S.A., para deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) A remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) A alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) A eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) A alteração das regras de representação da Companhia, com a consequente alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Documentos relacionados à AGOE: Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração e a cópia das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no "O Dia", nas páginas 02 no caderno digital e página 04 no caderno impresso na edição do dia 09 de dezembro de 2025, na forma do artigo 289 da Lei das S.A. Além disso, estes documentos encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. **Participação em AGOE:** Para que sejam admitidos à AGOE e por se tratar de acionistas pessoas jurídicas, os mesmos podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação à participação por meio de seus representantes legais, deverá ser apresentado o estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal. Em caso de participação por meio de procurador, também será necessária a apresentação do estatuto social/contrato social, sendo que a outorga de poderes de representação para participação na AGOE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos acionistas no que diz respeito à presente convocação e à AGOE. São Paulo 14 de janeiro de 2026. Luís Humberto Diaz Jouanen, Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 17/01/2026)

## COTAÇÃO DAS MOEDAS



Coroa (Suécia) - 0,5864

Dólar (EUA) - 5,5652

Franco (Suíça) - 6,8579

Iene (Japão) - 0,03864

Libra (Inglaterra) - 7,5659

Peso (Argentina) - 0,00469

Peso (Chile) - 0,005938

Peso (México) - 0,2943

Peso (Uruguai) - 0,1362

Yuan (China) - 0,775

Rublo (Rússia) - 0,06983

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,4323

## NEGÓCIOS

### Gás Verde projeta expandir abastecimento com biometano a partir de programa global da L'Oréal



**E**xpandir e fortalecer a rede de abastecimento com biometano é o que a Gás Verde projeta a partir da participação no programa global de aceleração de inovação sustentável do Grupo L'Oréal. A empresa, que é a maior produtora de biometano na América Latina, é a única da região escolhida para participar do L'AcceleratOR e, potencialmente, ter suas soluções implementadas em todas as operações internacionais da gigante francesa do setor de cosméticos.

A proposta da Gás Verde de produzir biometano para substituir combustíveis fósseis em processos industriais e de transporte foi selecionada dentro do eixo

circularidade do programa internacional de inovação. Com um investimento previsto de 100 milhões de euros ao longo de cinco anos, o L'AcceleratOR é realizado em parceria com o Instituto de Liderança em Sustentabilidade da Universidade de Cambridge (CISL) e foca em soluções sustentáveis escaláveis para desafios do clima, natureza e circularidade.

O CEO da Gás Verde, Marcel Jorand, destaca que a participação na L'AcceleratOR permitirá a expansão e o fortalecimento da rede de abastecimento com biometano. "Isso nos aproxima da descarbonização das operações logísticas no país. Ter esse parceiro nessa jornada reforça a convicção de que

estamos no caminho certo."

Além do projeto brasileiro, iniciativas dos Estados Unidos, França, Bélgica, Reino Unido, Suécia, Estônia e Japão foram selecionadas em um universo de mil candidatas de 101 países. A Gás Verde fornece biometano para descarbonização de grandes clientes, como Ternium, Ambev, Vesuvius, Haleon, Henkel, Nestlé, Saint-Gobain e L'Oréal. Está presente em seis estados brasileiros, com 12 plantas de energia elétrica a biogás e biometano, e produz em média 160 mil metros cúbicos ( $m^3$ ) ao dia de biometano. A empresa pretende atingir 650 mil  $m^3$ /dia até 2028 com a conversão das térmicas a biogás para plantas de biometano. IstoÉDinheiro

### O que a indústria da cerveja está fazendo para que ninguém 'peça a saideira'



**N**esta semana, o mercado foi pego de surpresa com a renúncia do presidente-executivo da Heineken, Dolf van den Brink. O CEO da gigante holandesa decidiu sair do cargo após seis anos e tomou a decisão em um momento turbulento para praticamente todas as empresas que vendem cerveja a nível global.

Nos últimos anos, a Heineken e seus pares tem sofrido com um ambiente pós-pandemia que reúne inflação de insumos e mudanças substanciais nos hábitos de consumo.

Em linhas gerais, o mundo simplesmente tem bebido menos cerveja.

A Geração Z bebe cerca

### Agibank dá entrada em pedido para IPO na Bolsa de Nova York

**O** Agibank deu entrada, nesta quarta-feira, 14, em pedido para conduzir uma oferta pública inicial (IPO) de ações na Bolsa de Valores de Nova York (Nyse). O pleito consta em prospecto protocolado na Securities and Exchange Commission - SEC, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) americana -, poucos dias após outra fintech brasileira, o PicPay, puxar a fila com uma solicitação de IPO nos Estados Unidos.

O documento não detalha valores, mas a agência Bloomberg informou que a intenção da fintech brasileira é captar cerca de US\$ 1 bilhão.

A empresa pretende emitir ações Classe A, a uma faixa de preço não informada, sob o ticker "AGBK".

Os papéis de Classe B ficarão com o fundador Marciano Testa, que manterá o controle da companhia. O IPO será coordenado por Goldman Sachs, Morgan Stanley e Citigroup.

No prospecto, o Agibank afirma que teve lucro líquido de R\$ 831,70 milhões nos nove meses encerrados em setembro passado, um avanço de 39,3% ante igual período de 2024.

A fintech diz ter registrado o maior ritmo de crescimento de lucro no Brasil entre 2022 e 2024, com base na comparação com os cinco maiores bancos tradicionais do País. Já o retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) foi de 39,1%.

O Agibank informou ainda que, na segunda-feira, 12, foi autorizado a retomar a concessão de crédito consignado para aposentados e pensionistas, após acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A empresa havia sido suspensa desse mercado no mês passado, por irregularidades. A fintech concordou em fortalecer os mecanismos de verificação de documentos e de consentimento dos consumidores, além de fazer reembolsos em alguns casos em até 30 dias. IstoÉDinheiro



de 20% a menos do que os millennials, segundo dados da consultoria MindMiners e da IWSR., na esteira de hábitos mais saudáveis, uma rotina atrelada a um ciclo circadiano ajustado e práticas que tem injetado dinheiro em outra indústria, a de wellness.

Dados do Departamento Federal de Estatística da Alemanha (Destatis) mostraram que o país - amplamente conhecido como uma nação cervejeira -, comercializou cerca de 6,8 bilhões de litros de cerveja no ano de 2024, o menor volume desde 1993, quando a legislação tributária do setor foi reformulada.

Nem mesmo a Eurocopa 2024, sediada no país, foi capaz de reverter a queda

no consumo interno.

A China é o maior mercado do mundo, respondendo por cerca de 21% da demanda global - ou seja, ao menos uma a cada cinco cervejas é bebida no território do dragão asiático.

Por lá, o envelhecimento populacional (especialmente o público acima de 60 anos) e a desaceleração econômica foram catalisadores negativos para o ramo - dado que idosos tendem a beber menos por questões de saúde e metabolismo.

Assim, o consumo de cerveja na China encolheu 3,7% em 2024 e cerca de 2% no ano de 2025, segundo relatórios de mercado da Kirin Holdings e Mordor Intelligence.

IstoÉDinheiro